



EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016, 04 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições regimentais, e considerando a Resolução Nº 001 – CONSUPER/2012 e a deliberação do Colégio de Dirigentes em reunião realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2012; a Resolução *Ad Referendum* Nº 002/2011; a Resolução Nº 070 – CONSUPER/2013 e a Resolução Nº 011 – CONSUPER/2015, torna pública a abertura do Edital de Fluxo Contínuo que disciplina a avaliação, a aprovação, o registro e o desenvolvimento de pesquisas a serem desenvolvidas pelos servidores e discentes do IFC- *Campus Camboriú*, no exercício de 2016, sem recursos financeiros do IFC- *Campus Camboriú*.

1. OBJETIVOS

1.1. OBJETIVOS GERAIS

O presente Edital tem por objetivo regularizar, por fluxo contínuo, o desenvolvimento de pesquisa sem ônus para o IFC- *Camboriú*.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- II. Despertar a vocação científica e tecnológica e incentivar talentos potenciais entre alunos, mediante participação em projeto de pesquisa.
- III. Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados para a atividade de pesquisa e inovação.
- IV. Fomentar e consolidar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, preferencialmente vinculados aos Grupos e Linhas de Pesquisa do IFC - *Campus Camboriú*, cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Todos os projetos de pesquisa submetidos a este edital deverão ser classificados em uma das “categorias de pesquisa” descritas abaixo:

- a) **Projetos Científicos:** aqueles que projetam resultados que servirão de subsídio para uma tecnologia que será gerada a partir da associação deste e os outros conhecimentos, com a geração de conhecimento ou diagnósticos.
- b) **Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:** projetos que contribuam na resolução de um problema real e ao desenvolvimento de uma solução prática e construtiva na forma de um processo ou de um protótipo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

2.2. Todos os projetos de pesquisa submetidos a este edital deverão ser classificados em uma das “modalidades de pesquisa” descritas abaixo:

a) **Projeto de pesquisa do pesquisador:** projetos propostos por um servidor, com a participação de estudantes no desenvolvimento do projeto.

b) **Projeto de Iniciação Científica de estudantes:** projetos que visam o incentivo de atividades científicas e tecnológicas dos estudantes, desenvolvidos sob a orientação de um servidor.

3. ELEGIBILIDADE, RESTRIÇÕES E PÚBLICO-ALVO

3.1. São elegíveis, como coordenador, servidores que fazem parte do quadro efetivo do IFC - *Campus* Camboriú, tendo como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.2. Não são elegíveis os servidores aposentados, licenciados ou afastados de suas funções do IFC - *Campus* Camboriú.

3.3. Dentre os pesquisadores, deverá ser nomeado 01 (um) coordenador. Os demais participantes, membros da comunidade interna ou externa, configurarão na condição de colaboradores ou voluntários.

3.4. O coordenador não poderá possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de projetos de pesquisa.

4. DOS COORDENADORES DE PROJETOS

4.1. São requisitos para inscrição do coordenador de projeto:

- I. Ser servidor do quadro efetivo do IFC – *Campus* Camboriú, tendo como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- III. Não estar afastado em tempo integral para participar de programa de pós-graduação;
- IV. Dispor de carga horária para desenvolver o projeto, assim como para a preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s).

4.2. É obrigatório a todos os coordenadores dos projetos de pesquisa:

- I. Publicar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido na FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão do *Campus* Camboriú, ou em outro evento indicado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, apresentando os resultados parciais ou finais.



- II. Elaborar e encaminhar o relatório parcial (Anexo 02) e final (Anexo 03) das atividades desenvolvidas, conforme modelo em anexo, à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI) do IFC - *Campus* Camboriú;
- III. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFC - *Campus* Camboriú.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do Projeto deverá ser realizada durante o período de 2016, na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC - *Campus* Camboriú.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo coordenador de cada projeto.

5.3. No ato da inscrição, o Coordenador do projeto deverá apresentar:

- I. Projeto de pesquisa impresso, para que possa ser protocolado junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, devidamente assinado pelo coordenador do projeto (Anexo 01);
- II. Versão digital do projeto em formato .pdf e .doc, enviada ao e-mail: pesquisa@ifc-camboriu.edu.br (Anexo 01);

5.4. O Projeto de pesquisa que envolver animais, **obrigatoriamente**, deverá ser encaminhado para o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFC. A comprovação de submissão e aprovação deve ser entregue na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

5.5. O Projeto de pesquisa que envolver seres humanos, **obrigatoriamente**, deverá ser encaminhado à Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>). A comprovação de submissão e aprovação deve ser entregue na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Parágrafo Único: Os projetos que não forem aprovados pelos respectivos comitês de ética, serão automaticamente cancelados.

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS

6.1. Ficará a cargo da CAPP e avaliadores *Ad Hoc*, quando necessário, a avaliação do mérito técnico dos projetos.

6.2. Na análise inicial da documentação e dos Projetos serão desclassificadas e definitivamente excluídas, as solicitações que:

- I. Não estiverem em conformidade com este Edital;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- II. Estiverem com documentação incompleta;
- III. O formulário de inscrição do Projeto não estiver devidamente assinado pelo coordenador do projeto ou fora do formato sugerido;
- IV. Informarem currículos não atualizados e em formatação diferente do Lattes;

6.3. Todos os projetos, satisfeitas as exigências descritas acima, serão avaliados pelo mérito técnico.

6.4. Caso algum membro da CAPP participe da equipe de projetos submetidos ao edital, o mesmo não participará como avaliador.

6.5. A CAPP terá até 30 dias para avaliar e classificar o projeto de pesquisa.

6.6. Os itens de avaliação do mérito técnico dos projetos de Pesquisa serão baseados nos critérios descritos abaixo, com suas respectivas pontuações máximas e terão caráter eliminatório e classificatório:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1	Infraestrutura para realização do projeto em função da proposta.	10
2	Perspectiva de contribuição científica ou de geração/melhoria de produto/processo com potencial significativo de agregação de valor.	20
3	Demonstração de atendimento de demanda socioeconômica e ambiental relevante para a região.	15
4	Clareza da definição do problema, da justificativa e dos objetivos.	10
5	Coerência dos procedimentos metodológicos do projeto de pesquisa com os objetivos gerais e específicos do mesmo.	10
6	Adequação do cronograma aos objetivos e atividades propostas.	05
7	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	05
8	Possibilidade de o projeto ser realizado e reproduzido.	05
9	Adequação da carga horária conforme a identificação dos atores e responsabilidade da execução das atividades do projeto.	05
10	Correlação do tema da pesquisa com os eixos tecnológicos ofertados no IFC - <i>Campus Camboriú</i> .	15
Somatório dos pontos		100



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

6.7. O Projeto será classificado, caso obtenha pelo menos 50% da pontuação máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 50 dos 100 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).

7. CRONOGRAMA

	Responsável	Data ou período
Período de vigência do edital	CPPI	Ano letivo de 2016
Elaboração e submissão dos projetos SEM previsão de recursos financeiros	Proponente	Mínimo de 30 dias antes do início da pesquisa.
Análise e emissão de parecer dos projetos	CAPP	Até 30 dias a contar da data de recebimento da proposta.
Informação do resultado final	CPPI	Até 30 dias a contar da data de recebimento da proposta.
Comprovação de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	Proponente	A pesquisa será iniciada após a aprovação do Comitê de Ética (quando necessário).
Desenvolvimento da pesquisa	Proponente e equipe	A partir da data de aprovação pela CAPP até um ano a partir da data de início do projeto.
Entrega do relatório parcial (Anexo 02)	Proponente e equipe	No sexto mês a partir da data de início do projeto.
Entrega do relatório final (Anexo 03)	Proponente e equipe	Até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao final do projeto, e após o cumprimento de todas as exigências deste Edital, será expedida uma declaração comprovando o cumprimento efetivo, pelo aluno, de suas funções, no período estipulado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- 8.2. Deverá ser comunicado à CPPI do *Campus*, pelo coordenador do projeto, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;
- 8.3. Caso o coordenador do projeto não entregue o relatório parcial e final nas datas estipuladas ou o relatório final do projeto seja reprovado pela CAPP ou ainda os resultados não sejam submetidos a eventos e periódicos, o referido coordenador ficará impedido de participar, por dois anos, ou durante o período em que sua situação permanecer irregular de editais de pesquisa do IFC - *Campus* Camboriú.
- 8.4. Recursos das decisões da CAPP deverão ser encaminhados à Direção-Geral do IFC - *Campus* Camboriú.
- 8.5. Os servidores com propostas de projetos de pesquisa da modalidade “orientação de Iniciação Científica de estudantes” terão registrados em seu Plano de Trabalho Docente (PTD) 2 horas e 1 hora semanais, orientador e coorientador, respectivamente.
- 8.6. Os servidores com propostas de projetos de pesquisa da modalidade “projeto de pesquisa do pesquisador” terão a carga horária avaliada pela CAPP.
- 8.7. Este Edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.ifc-camboriu.edu.br> e também poderão ser solicitados através do e-mail pesquisa@ifc-camboriu.edu.br
- 8.8. A submissão de projetos implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 8.9. As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador do projeto.
- 8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC – *Campus* Camboriú.
- 8.11. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

(ANEXO 01)

PROJETO DE PESQUISA
EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
1.1 Título do Projeto:			
1.2 Coordenador do Projeto:			
1.3 Grupo de Pesquisa vinculado (quando necessário):			
1.4 Linha de Pesquisa de vinculação do Projeto (quando necessário):			
1.5 Período de execução do projeto: __ / __ / __ a __ / __ / __			
1.6 Este Projeto encontra-se atualmente contemplado por Edital de apoio a pesquisa ou extensão? () Sim. () Não. - Em caso afirmativo, assinale o Órgão de Fomento ou Instituição de apoio: () CNPq () FAPESC () IFC - Campus Camboriú () Outra. Qual? _____ - Em caso afirmativo, especifique o Edital: _____			
1.7 Marque a Área principal do projeto: (Indicar apenas uma área de pesquisa, conforme tabela de área de conhecimentos do CNPq, disponível em: http://goo.gl/d2AWfc)			
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias
<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/>	Linguísticas, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros
1.8 Identificação da Subárea (conforme tabela de áreas de conhecimento do CNPq): Subárea: _____			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

1.9 Resolução Nº 070/13 do IF Catarinense - Art. 9º “As atividades de pesquisa e inovação que envolvam seres humanos, animais, organismos geneticamente modificados, células-tronco embrionárias, patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, energia nuclear e materiais radioativos e a pesquisa que gerar resíduos químicos e/ou biológicos devem, obrigatoriamente, atender a legislação vigente aplicável a cada caso.” Segundo o CONEP, também são consideradas pesquisas envolvendo seres humanos as entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários.

Neste sentido, este Projeto de Pesquisa, a seu critério, precisa ser apreciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa? () Sim. () Não.

- () Comitê de Ética de Uso de Animais – Projeto envolvendo animais
() Plataforma Brasil – Projeto envolvendo Seres Humanos
() Outros _____

1.10 A Pesquisa que envolve desenvolvimento tecnológico com características inovadoras deve resguardar, de acordo com as normas internas e legislação vigente, os direitos da propriedade intelectual na forma de direitos de patente de invenção, patente modelo de utilidade, registros de desenho industrial, registro de programas de computador, de marcas, direitos autorais e de imagem para titularidade do IF Catarinense.

- Este Projeto de Pesquisa, a seu critério, envolve desenvolvimento tecnológico com características inovadoras e é passível de gerar direitos de patente de invenção; patente modelo de utilidade; registros de desenho industrial; registro de programas de computador; de marcas; ou de direitos autorais e de imagem?
() Sim () Não

1.11 Este Projeto, a seu critério, envolve questões/dimensões Ambientais?
() Sim. () Não.

-Em caso afirmativo, assinale a(s) dimensão(ões) de contribuição:

()	Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos; Combate ao Desperdício, entre outros (Licitações Sustentáveis; Permuta e desfazimento de materiais; Tecnologia da Informação Verde);
()	Inclusão da Dimensão Ambiental nos Currículos em todos os níveis; Avaliação para Reconhecimento de Cursos; Apoio a Projetos com foco Ambiental; Inovação Tecnológica; Grupos de Pesquisa com foco em Sustentabilidade; Formação Inicial e Continuada;
()	Sensibilização e Capacitação dos Servidores;
()	Política Ambiental, Auditoria, Gestão Adequada de Resíduos Gerados, Responsabilidade Ambiental, Qualidade de Vida no Ambiente do Trabalho, atribuições nas áreas de Licenciamento Ambiental e Autorizações Ambientais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

2 CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	
2.1 Modalidade de Pesquisa	
<input type="checkbox"/>	Projeto de pesquisa do Pesquisador
<input type="checkbox"/>	Orientação de IC de estudantes
2.2 Categoria da Pesquisa	
<input type="checkbox"/>	Científica
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO		
3.1 Identificação do Coordenador do Projeto:		
Nome Completo:	Titulação:	Carga Horária Semanal dedicada ao desenvolvimento do projeto:
-		
3.2 Identificação dos demais integrantes da equipe do Projeto (Docentes, Técnico-administrativos, Comunidade Externa):		
Nome Completo:	Titulação:	Carga Horária Semanal dedicada ao desenvolvimento do projeto:
-		
-		
-		
-		
-		
-		
-		
-		
3.3 Identificação dos demais integrantes da equipe do Projeto (Estudantes)		
Nome Completo:	Turma:	Carga Horária Semanal dedicada ao desenvolvimento do projeto:
-		
-		
-		

Obs: Novas linhas poderão ser acrescentadas, caso haja necessidade.



4 ROTEIRO DO PROJETO
4.1 Título do Projeto
4.2 Resumo do Projeto (máximo de 400 palavras – definição do tema, objetivo, metodologia e resultados esperados)
4.3 Introdução: abordagem inicial, definição do tema, justificativa e fundamentação teórica. (Caso o projeto encontre-se em desenvolvimento deverão ser incluídos, também, os principais resultados obtidos até o momento e as justificativas para a prorrogação do projeto ou da sua continuidade)
4.4 Objetivos do Projeto
4.4.1 Objetivo Geral
4.4.2 Objetivos Específicos
a) xxxxxx b) xxxxxx c) xxxxxx
4.5 Procedimentos Metodológicos (Explicar detalhadamente as ações a serem desenvolvidas, para se alcançarem os objetivos propostos)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

4.6 Cronograma de execução do Projeto:												
Item	Atividades	2016/2017										
		M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J
01												
02												
03												
04												
05												
4.7 Identificação dos executores por Atividade												
Item	Atividades	Executores										
01		a) b)										
02		a) b)										
03		a) b)										
04		a) b)										
05		a) b)										
4.8 Descrever a infraestrutura existente para a execução do projeto e local de realização												
4.9 Relevância científica, tecnológica e social do Projeto												
4.10 Riscos e dificuldades												



4.11 Resultados Esperados

Referências (de acordo com as normas da ABNT)

5 TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

Declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos descritos no EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016 e que se o trabalho for aprovado este deve ser **OBRIGATORIAMENTE** ser apresentado na Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Campus Camboriú ou outro evento indicado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Os trabalhos a serem realizados (local do trabalho e carga horária) não comprometem as atividades de docência ou atividades relativas ao cargo/função que desempenho e assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no projeto. Declaro, ainda, possuir carga horária disponível para conduzir o projeto de pesquisa.

CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____

Coordenador do Projeto

Obs: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

(ANEXO 02)

IDENTIFICAÇÃO DE COORDENADOR DO PROJETO

Nome completo		
Carreira () Téc. Administrativo () Docente		SIAPE
Data de Nascimento	CPF	RG / Órgão Emissor
Endereço	Bairro	Cidade
Telefone		E-Mail
Titulação () Mestre () Doutor		Instituição e Ano de Conclusão
Área de Formação		
Nome do Grupo de Pesquisa vinculado		
Título do Projeto de Pesquisa		
Nome do Bolsista Indicado e Curso		

CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____

Assinatura do Coordenador



(ANEXO 03)

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO ESTUDANTE - 2016/2017

Nome completo		
Curso		Turma
Data de Nascimento	CPF	RG / Órgão Emissor
Título do Projeto		
Coordenador		
DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE		
<p>Declaro que me comprometo a executar as atividades propostas no Plano de Trabalho descrito abaixo e estou ciente das responsabilidades e compromissos descritos no EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016.</p>		
CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____		

Assinatura do candidato		
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO		
<p>Declaro conhecimento e conformidade com as atividades propostas no Plano de Trabalho descrito abaixo visando o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e estou ciente das responsabilidades e compromissos descritos no EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016.</p>		
CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____		

Assinatura do Coordenador do Projeto		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

(ANEXO 04)

DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL
(caso o estudante seja menor de idade)

Certifico como verdadeiras as informações prestadas na Identificação do Estudante (Anexo 03).

Autorizo o aluno (**nome do aluno**), a participar do Projeto de Pesquisa proposto, nas condições definidas no EDITAL Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016.

<i>Nome do Responsável</i> XX
<i>Parentesco</i> XX
<i>Telefone</i> XX

CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____

Assinatura do pai ou responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

(ANEXO 05)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO

NOME DO(S) ESTUDANTES(S)

TÍTULO DO PROJETO

Relatório Parcial de Pesquisa em desenvolvimento apresentado ao Instituto Federal Catarinense (IFC), em cumprimento a exigência do Edital Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016

ORIENTADOR(A):
COORIENTADOR(A):

Camboriú / SC
Mês/ano



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RELATÓRIO PARCIAL

TÍTULO DA PESQUISA

Orientações para Elaboração do Relatório Parcial

O objetivo do relatório parcial é mostrar o andamento da pesquisa e o que realmente foi feito de concreto até o presente momento.

Normas para redação: deve ser redigido em Arial; 12; espaçamento entre linhas 1,5; justificado; se houver figuras, tabelas e gráficos serão incluídos no corpo do texto. Os títulos serão escritos em Arial, 12, caixa alta, Negrito e os subtítulos em Arial, 11, caixa alta, negrito.

PARTE 1 - Informações relativas ao Projeto de Pesquisa	
Área de conhecimento:	
Orientador(a):	
Coorientador(a):	
Estudante(s):	
Curso do(s) Estudante(s):	
Bolsa de Pesquisa:	() Não Possui () IFC - Campus Camboriú () PIBIT () PIBIC () PIBIC-EM () Outra: _____
Financiamento:	() Não Possui () IFC - Campus Camboriú () Reitoria () CNPq () FAPESC () Outra: _____
Data de Início:	
Data de Conclusão:	
Edital:	
Resumo: (no máximo 400 palavras)	
Palavras-chave: (no mínimo três e no máximo cinco)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PARTE 3 – Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
3.1 Objetivos do Projeto
3.1.1 Objetivo Geral
3.1.2 Objetivos Específicos
a)xxxxxx b)xxxxxx c)xxxxxx
3.2 Resultados alcançados até o momento (Apresentação e discussão sucinta dos principais resultados obtidos até o momento. Organizar o texto de forma cronológica conforme a execução das atividades)
Referências (conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PARTE 4 – Acompanhamento do Projeto de Pesquisa
4.1 Parecer do(s) estudante(s) referente ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
4.1.1 Dificuldades encontradas:
4.1.2 Orientações recebidas e/ou providências tomadas para resolver as dificuldades acima descritas:
4.1.3 Pontos Positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:
4.2 Parecer do Coordenador referente ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
4.2.1 Dificuldades encontradas e soluções propostas ou encaminhadas:
4.2.2 Pontos Positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:
4.2.3 Apreciação sobre o desempenho do(s) estudante(s) no projeto:
4.3 Demais informações relevantes

CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Assinatura do(s) Estudante(s)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

(ANEXO 06)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

NOME DO ESTUDANTE(S)

TÍTULO DO PROJETO

Relatório Final de Pesquisa apresentado
ao Instituto Federal Catarinense (IFC),
em cumprimento a exigência do Edital
Nº 035/GDG/IFC-CAM/2016.

ORIENTADOR(A):
COORIENTADOR(A):

Camboriú / SC
Mês/ano



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RELATÓRIO FINAL

TÍTULO DA PESQUISA

Orientações para Elaboração do Relatório Final

Conforme a Resolução 070/2013 (Regulamento das atividades de Pesquisa e Inovação), Seção IV, Art. 22, parágrafo 3º: “A aprovação do Relatório de Atividades Final é da competência da CAPP do Campus em que o projeto foi aprovado e/ou desenvolvido”. O parágrafo 5º afirma que “O coordenador de projeto de pesquisa que não entregar ou tiver o Relatório de Atividades (Parcial e/ou Final) reprovado, enquanto permanecer a pendência, torna-se inadimplente e impedido de apresentar demandas à CAPP ou Comitê Central de Pesquisas, conseqüentemente, de pleitear recursos para o desenvolvimento de pesquisas, quer por meio de Editais, quer por meio de outras modalidades de concessão de recursos destinados a esse fim”.

Normas para redação: deve ser redigido em Arial; 12; espaçamento entre linhas 1,5; justificado; se houver figuras, tabelas e gráficos serão incluídos no corpo do texto. Os títulos serão escritos em Arial, 12, caixa alta, Negrito e os subtítulos em Arial, 11, caixa alta, negrito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PARTE 3 – Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
3.1 Introdução (apresentação do tema, justificativa e embasamento teórico)
3.2 Objetivos do Projeto
3.2.1 Objetivo Geral
3.2.2 Objetivos Específicos
a) xxxxxx b) xxxxxx c) xxxxxx
3.3 Metodologia utilizada na pesquisa
3.4 Resultados e Discussões
3.5 Contribuições da pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico.
3.6 Descrever se houve transferência de conhecimentos ou geração de novos produtos, tecnologias ou patentes.
3.7 Considerações Finais
Referências (conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PARTE 4 – Acompanhamento do Projeto de Pesquisa
4.1 Parecer do(s) estudante(s) referente ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
4.1.1 Dificuldades encontradas:
4.1.2 Orientações recebidas e/ou providências tomadas para resolver as dificuldades acima descritas:
4.1.3 Pontos Positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:
4.2 Parecer do Coordenador referente ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa
4.2.1 Dificuldades encontradas e soluções propostas ou encaminhadas:
4.2.2 Pontos Positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:
4.2.3 Apreciação sobre o desempenho do estudante no projeto:
4.3 Publicações/Formas de Divulgação dos Resultados (Eventos, Revistas, etc.)

CAMBORIÚ, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Assinatura do(s) Estudante(s)